Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fundada em 8 de agosto de 2014, a Associação Desportiva e Social Catuense é uma entidade civil de caráter social, esportivo, recreativo e cultural, sem nenhuma finalidade lucrativa, cuja missão é tirar crianças e adolescentes da ociosidade oferecendo cursos que possam elevar sua autoestima.

A casa realiza importantes atividades sociais e culturais para a comunidade, como ensino de judô, capoeira, muay thai, entre outros, contribuindo com o desenvolvimento da sociedade e tendo papel importante na formação de crianças e jovens.

Portanto, por sua significativa contribuição social, pelo respeito que apregoa e pelos importantes ensinamentos que dissemina, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 91 /18 – DOCUMENTO N.º 2505 /18

Considera de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Social Catuense.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Social Catuense, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de junho de 2018.

a) DR. PALMIERI

a) CASTELINHO

a) ADILSON DA FARMÁCIA

TEC 150/FDA